

X Mandamentos do Patrimônio.

- I – Não transferirás bens sem termo e/ou sem o aval da Subcomissão Patrimonial.*
- II – Não jogarás bens fora, todo o bem inserível ou ocioso deverá ser enviado ao Depósito.*
- III – Fará anualmente o inventário dos bens móveis.*
- IV – Não aposentará sem certidão negativa.*
- V – Não recolherás bens nos períodos de leilão e inventário.*
- VI – Não extraviarás bens, e caso isso aconteça fará um TCA juntamente com a Subcomissão de Patrimônio para que sejam tomadas as providências cabíveis.*
- VII – Todos os bens que utilizas são de tua responsabilidade, não recusarás a assinar o Termo.*
- VIII - Não solicitarás transferências de bens CNPQ sem a autorização deste.*
- IX – Sempre que mudar de função/cargo/setor transferirá seus bens para teu sucessor.*
- X – Lerá a Resolução COPLAD 28/13, ela será teu guia.*

Não levante Calúnias contra a Divisão de Patrimônio, em caso de dúvidas mande e-mail ou ligue, a DPA não deixará ninguém confuso ou desorientado.

Divisão de Patrimônio – Fone: 3208-6184/6183/6182/6181.

E-mail: patrimonio@ufpr.br.